

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bhtyjy08 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2019 Moção de congratulação nº 1029/2019 Protocolo nº 5518/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de 30 anos do município de SÃO JOSÉ DO POVO celebrada dia 04 de julho de 2019.

Nesta data especial de 04 de Julho de 2019, em que se comemoram 30 anos do aniversário de criação deste pujante município de SÃO JOSÉ DO POVO, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município Matogrossense, que é composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de SÃO JOSÉ DO POVO e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, e a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

As origens do município de São José do Povo se associam à história de Rondonópolis. Parte integrante do contexto econômico e social desse lugar. José Salmen Hanze chegou a região na década de sessenta, com a finalidade de desenvolver uma colonização. Os poucos recursos de que Hanze dispunha não permitiram uma infra-estrutura de grande porte. Mesmo assim a povoação tomou certo impulso no final da década da pioneira colonização.

A denominação de São José do Povo se deve ao orago do lugar, São José, e a homenagem ao próprio povo da localidade, por própria conta e recurso levantou social e economicamente o município. Hanze destinou

254 has. para a formação da sede do povoado. Mais tarde o colonizador arrependeu-se e diminuiu a área para 63 has, contrariando os ideais dos moradores da localidade, que pretendiam outra sorte ao lugar.

A vida dos moradores de São José do Povo estabilizou-se a partir da chegada do asfalto, pois o lugar situava-se a sete quilômetros apenas da rodovia entre Rondonópolis e Guiratinga. Um dos reflexos imediatos da ação pioneira foi a criação da Escola Agrícola de São José do Povo, conseguida por convênio federal. A Lei Estadual nº 5.486, de 4 de julho de 1989, criou o município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual